



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, terça-feira, 13 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1002 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/19 (CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD - 132831 /DPCP E COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER - 132832 /DPCP), DE 21/11/19 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Cesar Monaro, RG nº [REDACTED] SP/SP, CPF nº [REDACTED].

CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, sediada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632 – Jardim Professora Tarcília – Campinas/SP, com CNPJ nº 33.050.196/0001-88, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **José Nannini Neto**, brasileiro, RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED].

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 84/19, **afigura-se necessário complementar o valor em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suportar as despesas do contrato nº 06/19 (132831 /DPCP – 132832 /DPCP)**, que tem por objeto o

USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD E A COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER, em

conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **Complemento** do valor do aditivo do quarto termo de aditamento em mais **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: fica mantido o prazo de vigência do quarto termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 8 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Paulo Cesar Monaro
Presidente

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

José Nannini Neto
Representante legal



TESTEMUNHAS:

Nome: José Reinaldo Oliveira Moura	Nome: Ailson Batista da Silva
CPF: 054.096.004- 79	CPF: 390.344.578-93
RG: 1792753	RG: 44.485.870-2

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo as disposições do § 1º, I do art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **13 de agosto de 2024**, terça-feira, **a partir das 19h**, Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 87/2024, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2025, conforme específica”.

PAULO MONARO

-Presidente -